



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 1035/2023

Solicitante:	JESSICA FORTUNATI	Data da Solicitação:	15/09/2023
Organograma:	0600160101 - Sec. da Educação e Cultura		
Local de Entrega:	CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMOVEL PRÓXIMO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÉSSICA SANTIN, PARA SERVIR DE ESTACIONAMENTO, EM QUE AS FAMILIAS POSSAM DEIXAR E BUSCAR AS CRIANÇAS ATENDIDAS NESSA UNIDADE DE FORMA SEGURA. O TERRENO EM QUESTÃO FICA EM FRENTE A UNIDADE E COMPORTA APROXIMADAMENTE 25 VAGAS DE ESTACIONAMENTO, SENDO ESTE O QUE MELHOR ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEICULOS NO LOCAL. CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29917132-1	12,00	MÊS	ALUGUEL - ESTACIONAMENTO CEIM JÉSSICA T SANTIN - TERRENO DE 1000M² (UM MIL), MATRICULA 3.339, EM FRENTE A UNIDADE, COMPORTA APROXIMADAMENTE 25 VAGAS DE ESTACIONAMENTO.	1.320,0000	15.840,00

Preço Total: 15.840,00

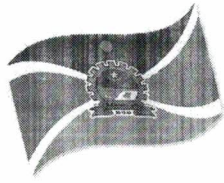
Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 15 de Setembro de 2023.

JÉSSICA FORTUNATI
CPF: 091.117.339-00

Assinatura do Responsável



PARECER JURÍDICO

Tipo: Dispensa de licitação.

Item: Locação de imóvel.

Considerando que o imóvel ao qual pretende-se locar, é o único de propriedade privada, para atender os interesses pontuados pela Secretaria de Educação:

“...solicitar a viabilização de locação ou compra de terreno próximo ao novo Centro de Educação Infantil Jéssica Trindade Santin, para servir de estacionamento, em que as famílias possam deixar e buscar as crianças atendidas nesta unidade de forma segura. O referido terreno mede 1000 (um mil) metros quadrados, pertence a Elizabet Barrionuevo, e sua matrícula é 3.339. O valor da proposta de locação do imóvel é de 1.320 (um mil trezentos e vinte) reais mensais. Esta medida visa manter o fluxo de trânsito na via, que é próxima de uma escola de grande porte, que atende desde o infantil IV ao ensino médio e tem tráfego intenso de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, evitando transtornos aos munícipes que transitem na via. É de suma importância que as famílias que deixam suas crianças no CEIM possam fazê-lo com segurança, tirando e colocando a criança no carro de modo tranquilo, dentro do estacionamento, que será interligado à creche por uma faixa de pedestres elevada. O terreno em questão fica em frente à nova unidade e comporta, aproximadamente, 25 vagas de estacionamento, sendo este o terreno próximo ao Ceim que melhor atende as especificações necessárias para o melhor funcionamento do estacionamento e adequação do tráfego de veículos no local.

Considerando que o imóvel onde atualmente encontra-se localizada o CEIM Jéssica Santin, não possui vagas de estacionamento;

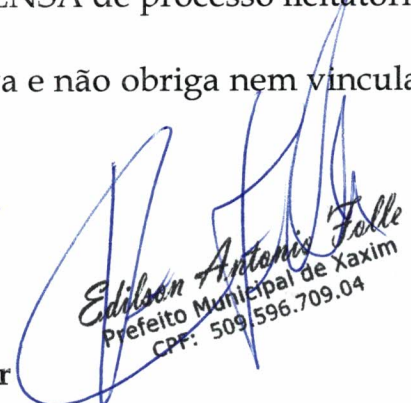
Considerando o disposto no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação;

Opinamos pela contratação, realizada através de DISPENSA de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 06 de setembro de 2023.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador


Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04



Ofício SMEC/2023 nº 0183/2023

Xaxim, 06 de setembro de 2023.

SOLICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – SC, através de sua gestora, Isabel Frantz Canalle, vem por meio deste solicitar a viabilização de locação ou compra de terreno próximo ao novo Centro de Educação Infantil Jéssica Trindade Santin, para servir de estacionamento, em que as famílias possam deixar e buscar as crianças atendidas nesta unidade de forma segura. O referido terreno mede 1000 (um mil) metros quadrados, pertence a Elizabet Barrionuevo, e sua matrícula é 3.339. O valor da proposta de locação do imóvel é de 1.320 (um mil trezentos e vinte) reais mensais.

Esta medida visa manter o fluxo de trânsito na via, que é próxima de uma escola de grande porte, que atende desde o infantil IV ao ensino médio e tem tráfego intenso de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, evitando transtornos aos munícipes que transitem na via. É de suma importância que as famílias que deixam suas crianças no CEIM possam fazê-lo com segurança, tirando e colocando a criança no carro de modo tranquilo, dentro do estacionamento, que será interligado à creche por uma faixa de pedestres elevada.

O terreno em questão fica em frente à nova unidade e comporta, aproximadamente, 25 vagas de estacionamento, sendo este o terreno próximo ao Ceim que melhor atende as especificações necessárias para o melhor funcionamento do estacionamento e adequação do tráfego de veículos no local.

Certa da acolhida desta solicitação, renovo votos de estima e consideração.

Secretária da Secretaria de
Educação e Cultura Xaxim - SC
Isabel Frantz Canalle
CPF: 198.769.901-17

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA DE
XAXIM

004

PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

COMPONENTES DA COMISSÃO – NOMEADOS PELO DECRETO nº0205/2022:

TITULAR PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:

IRACI ELIZABET BARRIONUEVO – CPF nº442.859.819-04.

OBJETIVO DO PARECER:

Encontrar o preço médio aproximado de valor do imóvel.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Operador Nacional
Livro nº 2 - Registro Geral
Matrícula nº 3.339.-
Fls. 1.-
Data: 22 de Maio.

IMÓVEL: O lote urbano número cinco (5), da quadra nº7, à Rua do Comércio, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com a área superficial de Um mil metros quadrados (1.000m²) confrontando: ao Norte: com o terreno da mesma quadra de Silvio Marchesini; ao Sul: com terreno da mesma quadra; ao Leste: com terreno da mesma quadra; ao Oeste: com a Rua do Comércio, com as benfeitorias constantes de uma casa de alv. cob. c/telhas de 9x12 m, c/varanda de 4,5x2m; uma garagem de piso de alv. cob. c/brasilite de 9x3,5m; uma despensa de mad. cob. c/telhas de 3,5x4m; uma área de serviço de mad. cob. c/telhas de 2,8x7m.

Matrícula nº3.339.

BENFEITORIAS:

O imóvel não possui benfeitorias.

INFRAESTRUTURA:

Terreno plano, com acesso através de ruas com pavimentação asfáltica, com redes de abastecimento de energia elétrica, água tratada, drenagem de águas pluviais, telefonia e internet.

METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO:

Carri TV

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



Comparativo, que consiste em obter elementos e dados, de preços de imóveis à venda ou vendidos, semelhantes, observando aspectos técnicos e construtivos, com pesquisa de mercado.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO:

Área do terreno: 1.000,00m² x R\$1.000,00 por m² = R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Admitindo-se uma variação de 5% para mais ou para menos deste valor:

Limite superior: R\$1.050.000,00;

Limite inferior: R\$950.000.

OBS.: considerando, para fins de aluguel do imóvel, o percentual de 0,5% sobre o valor líquido do mesmo, obtém-se o montante de R\$5.000,00 mensais.

ANEXO:

- Matrícula do Imóvel.
- Croqui.
- Fotos.

Xaxim-SC, 07 de agosto de 2023.

Thaynara Lais Verginassi

Daniel Cenci

Ailton Mocellin

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

REGISTRO DE IMÓVEIS

006

Operador Nacional
 Livro n.º 2 - Registro Geral
 Matrícula n.º 3.339

Ano: 1979
 Visualização de Matrícula

Fls. 1.-

Data: 22 de Maio.

IMÓVEL: O lote urbano número cinco (5), da quadra nº7, à Rua do Comércio, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com a área superficial de Um mil metros quadrados (1.000m²) confrontando: ao Norte: com o terreno da mesma quadra de Silvio Marchesini; ao Sul: com terreno da mesma quadra; ao Leste: com terreno da mesma quadra; ao Oeste: com a Rua do Comércio, com as benfeitorias constantes de uma casa de alv. cob. c/telhas de 9x12 m, c/varanda de 4,5x2m; uma garagem de piso de alv. cob. c/brasilite de 9x3,5m; uma despensa de mad. cob. c/telhas de 3,5x4m; uma área de serviço de mad. cob. c/telhas de 2,8x7m.

Proprietário: ELFI JOSÉ RIGOTTI e sua mulher Dejanira Rigotti, - brasileiros, casados, ele funileiro, ela do lar, - residentes nesta cidade de Xaxim, CPF nº106564059/53.

Título aquisitivo: Escritura pública de compra e venda transcrita sob nº3.582 neste Ofício.

R.1-3.339- Hipotecado em 1º Grau ao Banco do Brasil S/A.- Ag. de Xaxim, cfe. Cédula de Crédito Industrial nºEII-79/01041-3. Emitida em 21 de Maio de 1979. Valor Cr\$266.210,00. Vencimento em 23 de Maio de 1982. Registrada sob nº1.713 no livro nº3 registro auxiliar. Dou fé. Xaxim, 22 de Maio de 1979. C.Cr\$382,00.-

O Oficial Maior: ~~Cláudio A. Steffanello~~ Danilo L. Steffanello.

R.2-3.339- Conforme Sentença do Dr. João Inappolito Matos, M.M. Juiz de Direito desta Comarca prolatada em 23.12.81 nos Autos de Separação Judicial por mutuo Consentimento nº3.405/81 entre os proprietários deste imóvel, o imóvel desta matrícula passou ao domínio único de DEJANIRA RIGOTTI, brasileira, desquitada do comércio, residente nesta cidade de Xaxim, CPF nº449815629-34. Dou fé Xaxim, 09 de Março de 1982.

O Oficial Maior: ~~Cláudio A. Steffanello~~ Danilo L. Steffanello.

Av.3-3.339- Cancelada a hipoteca registrada sob nºR.1-3.339 face* o pagamento efetuado em 08.02.83 cfe. comprovante apresentado e arquivado em Cartório. Dou fé. Xaxim, 08 de fevereiro de 1983.

O Oficial: ~~Cláudio A. Steffanello~~ Cláudio A. Steffanello.

Continua no verso...

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim

Claudio Achiles Steffanello - Oficial do Registro de Imóveis

AV-4-3.339 **30/outubro/2.009** **NOVA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO**
Procede-se esta averbação, de ofício (art. 213, I, "a", da Lei 6015/1973) para constar que conforme a Lei Municipal 1858/1996 a Rua do Comércio, objeto da confrontação oeste do imóvel desta matrícula, passou a ser denominada **Avenida Plínio Arlindo de Nês, lado ímpar, distante, pelo lado direito, aproximadamente 25,00 metros da Rua Senador Nereu Ramos, Centro, Xaxim-SC. Cadastro imobiliário: nº 2.862.** Dou fé.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____ E: R\$.61,45

AV-5-3.339 **30/outubro/2.009** **DIVÓRCIO**
Conforme a certidão do registro de casamento nº 4334, fls. 136 do livro B-18, do Registro Civil de Erechim-RS, a proprietária deste imóvel **divorciou-se**, conforme a Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, fls. 288, do livro 200, protocolo nº 02789, continuando a usar o nome de casada: Dejanira Rigotti. **Protocolo: nº 21.777, do livro 1-C, aos 27/10/2.009.** Dou fé.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____ E: R\$.61,45

R-6-3.339 **30/outubro/2.009** **COMPRA E VENDA**
Transmitente: DEJANIRA RIGOTTI, brasileira, empresária, RG nº 505.092/SC, residente e domiciliada na Avenida Luiz Lunardi, 1.422, Centro, Xaxim-SC. **Adquirente: IRACI ELIZABET BARRIONUEVO**, brasileira, solteira, professora, CPF nº 442.859.819-04, RG 844.454/SC, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 804, Centro, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido: A totalidade do imóvel desta matrícula. Valores: R\$70.000,00 (da transação) e R\$.130.000,00 (para efeitos fiscais). ITBI: Pago na CEF, guia 179/2.009, no valor de R\$.2.600,00, autenticação nº 108517082009162790003443. Título: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 08, do livro nº 211, aos 22/09/2009. Protocolo: nº 21777, do livro 1-C, aos 27/10/2009.** Dou fé.
Evanio Berto (Oficial Titular): _____ E: R\$.800,00



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Matrícula 3.339
SETOR DE GEOPROCESSAMENTO
Xaxim



1 : 1128,49722

Clique para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRACI ELIZABET BARRIONUEVO

CPF: 442.859.819-04

Certidão nº: 48663697/2023

Expedição: 14/09/2023, às 16:54:21

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRACI ELIZABET BARRIONUEVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **442.859.819-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRACI ELIZABET BARRIONUEVO**
CNPJ/CPF: **442.859.819-04**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140261121460
Data de emissão: 14/09/2023 16:53:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 12/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRACI ELIZABET BARRIONUEVO CPF: 442.859.819-04

Endereço

Rua:DUQUE DE CAXIAS, Nº:804
Bairro: CENTRO
Xaxim/SC - CEP: 89.825-000

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DGA11XJFRV5E7091

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xaxim (SC), 19 de Setembro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 166/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00	R\$ 15.840,00
Total da entidade:			R\$ 15.840,00
Total geral:			R\$ 15.840,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	MÊS	ALUGUEL - ESTACIONAMENTO CEIM JÉSSICA T SANTIN	R\$ 1.320,0000	R\$ 15.840,00
Valor total dos itens:					R\$ 15.840,00

Xaxim, 21 de Setembro de 2023

Antonio Falle
Assinatura do Responsável
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.536.705-84



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 166/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 21/09/2023

Objeto do Processo: Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00	R\$ 15.840,00
Total:			R\$ 15.840,00
Total Geral:			R\$ 15.840,00

Xaxim, 21 de Setembro de 2023


 JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim

CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	166/2023
Processo de Licitação:	166/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	46/2023-DL
Data do Processo:	21/09/2023
Data da Abertura das Propostas:	21/09/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 21 de Setembro de 2023



LUIS ANTONIO CIPRIANI
LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB 35698
CPF 525.820.009-49



Processo Licitatório nº 0166/2023

Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel nº 0046/2023

Cód. E-Sfinge: 83AA4E868B4545A016822892968BEF22A9E58A6B

1. OBJETO:

1.1 Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.

2. PROPRIETÁRIO: IRACI ELIZABET BARRIONUEVO

CPF: 442.859.819-04

RG: 844.454

ENDEREÇO: Duque de Caxias, N° 804, Centro de Xaxim/SC.

3. DO PREÇO TOTAL:

3.1 O valor mensal a ser repassado será de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

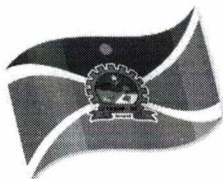
X – Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades da instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo a avaliação previa.

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se a locação do Imóvel para manter o fluxo do trânsito na via, que é próxima da Escola Neusa Massolini, uma escola de grande porte, que atende desde o infantil IV ao ensino médio e tem tráfego intenso de veículos nos horários de entrada e saída dos estudantes, evitando transtornos aos munícipes que transitem na via. É de suma importância que as famílias que deixam sua criança no CEIM possam fazê-lo com segurança, tirando e colocando a criança no carro de modo tranquilo, dentro do estacionamento, que será interligado a creche por uma faixa de pedestre elevada;

5.2 A licitação corresponde ao processo administrativo voltado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse coletivo. Portanto, a licitação não se limita apenas e tão-somente a procurar pelo melhor preço, mas sim pela **melhor proposta**.

5.3 Isso significa dizer que a Administração busca a maior qualidade da prestação e o maior benefício econômico. As **normas gerais** acerca de licitação e contratos



Processo Licitatório nº 0166/2023

Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel nº 0046/2023

administrativos estão contidas na Lei nº 8.666/93, bem como na Constituição Federal que consagra princípios e regras fundamentais acerca da organização do Estado.

5.4 A licitação é regida por **princípios gerais** que interessam a toda a atividade administrativa, como os mencionados pelo art. 37, *caput*, da Constituição Federal: "legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência". Entretanto, existem alguns princípios específicos que acentuam as peculiaridades próprias do procedimento licitatório, em especial, do formalismo, da competitividade, do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, do sigilo das propostas, da isonomia, da adjudicação compulsória, dentre outros (art. 3.º, Lei nº 8.666/93).

5.5 Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

5.6 Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível.

5.7 No art. 24 da Lei nº 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação. Entre elas, é dispensável a licitação para **compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração** (art. 24, X). Nessa situação, as características do imóvel são extremamente relevantes, tais como a localização, dimensões, tipo de edificação, destinação, plena execução da obra nas normas de acessibilidade, e a continuidade dos serviços prestados no local já utilizado pelo Município, considerando ainda a proposta financeira mais vantajosa, sendo o valor inferior ao executado no ano anterior.

6. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade: 01- Município de Xaxim

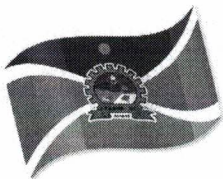
Órgão de Governo: 06- Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Gestora: 001 - Departamento da Educação.

Projeto/Atividade: 2.041 - Manut. Das Ativ. Do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.10.00.00.00 - (19/2023)

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Recurso Ordinário - Educação



Processo Licitatório nº 0166/2023

Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel nº 0046/2023

7. DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 21 de setembro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

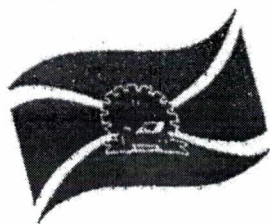
À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 21 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

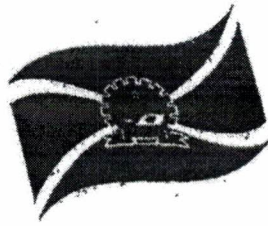
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



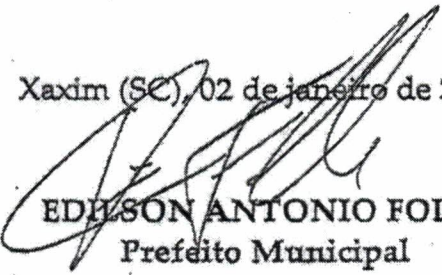
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

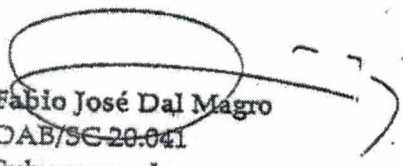
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fábio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nr° 46/2023**

Processo Adm.: 166/2023
Data do Processo: 21/09/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 166/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 21/09/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 46/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 21 de Setembro de 2023

.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/09/2023 Extrato do Ato Nº: 5164904 Status: Novo

Data de Publicação: 22/09/2023 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 83AA4E868B4545A016822892968BEF22A9E58A6B

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório nº 0166/2023

Edital: Dispensa de Licitação nº 0046/2023

Fundamento: Art. 24, X Lei nº 8.666/93.

Objeto: Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC .

Valor Total: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: IRACI ELIZABET BARRIONUEVO.

CPF: 442.859.819-04.

Xaxim – SC, 21 de setembro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5164904, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5164904>

Você está aqui: Início > Licitação > 2023/0046 - Processo Licitatório nº 0166/2023 - DISPENSA

2023/0046 - Processo Licitatório nº 0166/2023 - DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0046 - Processo Licitatório nº 0166/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 21/09/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.

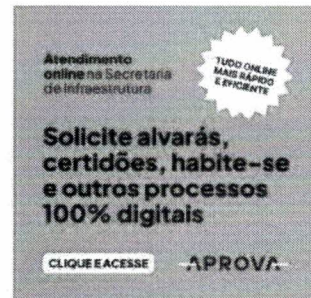
EDITAL E AVISOS

21/09/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0166- DISPENSA Nº 0046- 2023 - ALUGUEL ESTACIONAMENT

STATUS DA LICITAÇÃO

21/09/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

→ 2023/0027 - Processo Licitatório nº 0165/2023 - CHAMADA PÚBLICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: (49) 3353-8200

Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000 - Xaxim

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2023

Processo Adm.: 166/2023

Data do Processo: 21/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, X e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 166/2023
 b) **Nr. Licitação:** 46/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 26/09/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.*

Participante: IRACI ELIZABET BARRIONUEVO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALUGUEL - ESTACIONAMENTO CEIM JÉSSICA T SANTIN - ALUGUEL - ESTACIONAMENTO CEIM JÉSSICA T SANTIN - TERRENO DE 1000M ² (UM MIL), MATRICULA 3.339, EM FRENTE A UNIDADE, COMPORTA APROXIMADAMENTE 25 VAGAS DE ESTACIONAMENTO.	12,000	MÊS	1.320,00	15.840,00
Total do Participante:					15.840,00
Total Geral:					15.840,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00	R\$ 15.840,00

Xaxim, 26/09/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE

Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 26/09/2023 **Extrato do Ato N°:** 5175558 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 27/09/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** B1009CC1BA9A5AD05E0B5D5131C55EA73DA218CB

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

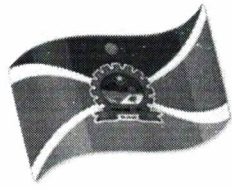
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0108/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** IRACI ELIZABET BARRIONUEVO**CPF:** 442.859.819-04**Objeto:** Locação de Imóvel próximo ao Centro de Educação Infantil Jéssica Santin, a ser utilizado para estacionamento de veículos para atender aos interesses públicos do Município de Xaxim/SC.**Valor do Contrato:** R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)**Vigência:** 26/09/2023 a 26/09/2024**Licitação:** Processo Licitatório nº 0166/2023, Dispensa de Licitação nº 0046/2023

Xaxim/SC, 26 de setembro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5175558, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5175558>**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 26 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de n° 0166/2023, contendo 024 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Hilho, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 26 de Setembro de 2023.
